



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATO TRT SCR Nº 099/2018**

**João Pessoa, 29 de novembro de 2018.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI, permaneceu licenciado para exercer a presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - Amatra 13, por 2 anos, nos termos da Resolução Administrativa n.º 157/2016;

**CONSIDERANDO** que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI, encontra-se em gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que os demais Juízes Substitutos já estão designados até o dia 19 de dezembro de 2018, conforme o ATO TRT SCR nº 098/2018, não havendo Juiz apto à substituição;

**CONSIDERANDO** o número de Juízes afastados em razão de férias e licenças, bem como convocados para atuar no 2º Grau;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar a prestação jurisdicional, com a equalização da carga de trabalho entre os magistrados da 1ª instância;

**CONSIDERANDO** que o afastamento do Juiz Titular a longo prazo conduz à necessidade de atenuar o número de rodízios de substitutos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar os procedimentos no âmbito da Secretaria da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha para a otimização da prestação jurisdicional, notadamente em razão do encerramento do ano judiciário e início do recesso judiciário;

**CONSIDERANDO** o interesse da Justiça, a conveniência do serviço, o princípio da economicidade e as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça para o

exercício 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 8º e 10, parágrafo único, da RA nº 091/2017 deste e. Tribunal e nos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no Protocolo nº 000-14939/2017;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Juiz do Trabalho **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA**, Titular da Vara do Trabalho de Sousa, para responder pela **Vara do Trabalho de Catolé do Rocha** no período de **03 a 19 de dezembro de 2018**, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, sendo de forma presencial, em razão das audiências, nos dias **05, 12 e 13 de dezembro de 2018** e, remotamente, no período remanescente.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente e Corregedor em exercício